Diário Oficial

Edição nº 1988 | Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2024 - IL
Processo Nr.: 12/2024

Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Código: 13405
Endereço: R IZABEL A REDENTORA,2356 - EDIF LOEWEN
Cidade: São José dos Pinhais - PR
CNPJ: 07.797.967/0001-95 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	24333 SERVIÇO DE LICENÇA PELO USO SOFTWARE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE SERVIÇO DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (03-09-0065)	SER	11.960,00	23.920,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 74 da Lei 14.133/2021
L14.133/21 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de ART.74 I - equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
JUSTIFICATIVA
CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Valor da Despesa: 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)
Pagamento : DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretaria de Governo

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 27/2024

Nomeia a Senhorita Manoela de Farias para o Cargo de Assessora Legislativa da Câmara de Vereadores.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA nomeia a Senhorita Manoela de Farias para o Cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a contar de 29/01/2024.

São Jerônimo, 26 de janeiro de 2024.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo